



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS E AS VEREADORAS ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA E JUSSARA VANDERLEI. Ausentes os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Gilberto Dias Guimarães e Manoel da Paz Santos. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a Leitura de um Texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 13/12/2022. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Solicitou a leitura da Convocação feita aos Vereadores para Sessão Extraordinária. Solicitou a Leitura das Proposituras enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 051 de 06/12/2022 do Executivo que: 'Dispõe sobre as Diretrizes de uso e ocupação de solo das zonas especiais de interesse turístico do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 053 de 13/12/2022 do Executivo que: 'Dispõe sobre a aprovação da área de zona de interesse turístico no Município de Deodápolis-MS e dá outras providências'. Após a Leitura o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 051 de 06/12/2022 do Executivo. Discutiram os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação sendo o Regime de Urgência Especial do Projeto APROVADO por unanimidade dos presentes. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 053 de 13/12/2022 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Regime de Urgência Especial APROVADO por unanimidade dos presentes. O Presidente designou como relator 'ad hoc' o Vereador Donizete José dos Santos e a Vereadora Jussara Vanderlei para Comissões conforme Artigo 133 – III do Regimento Interno da Câmara. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões emitissem os pareceres. REABERTA a sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 051 de 06/12/2022 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO por unanimidade dos presentes já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 053 de 13/12/2022 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO por unanimidade dos presentes. Não havendo mais proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira e a Vereadora Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu nominalmente os funcionários do Legislativo pela contribuição com a sua gestão. E por fim agradeceu aos munícipes presentes aos Vereadores, aos internautas e encerrou A PRESENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

SESSAO EXTRAORDINÁRIA. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Palmeira de Souza
alpa